



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2392, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera o Senhor Gustavo Henrique de Souza Azevedo, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o Senhor **GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA AZEVEDO**, portador da CI-RG nº 13.250.798-8 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 009.952.199-74, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (20.12.2024). **77º ano de Emancipação Política.**


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaíti

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

PORTARIA Nº 2392, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera o Senhor Gustavo Henrique de Souza Azevedo, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o Senhor GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA AZEVEDO, portador da CI-RG nº 13.250.798-8 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 009.952.199-74, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (20.12.2024). 77º ano de Emancipação Política.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal